



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc
N.º 142 de 1993
do funcionamento

RELATÓRIO

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 142/93

Encaminhe-se relatório.

Em 29/04/93


PRESIDENTE

Visa o presente Projeto de Lei nº 142/93, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, autorizar o Executivo Municipal a construir um hospital municipal na Capela do Socorro e dar outras providências.

Ainda pela propositura, o Executivo fica autorizado a criar os cargos, através de concurso, para preenchimento de vagas necessárias ao funcionamento do hospital.

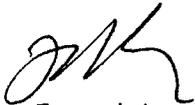
Argumenta-nos o autor do projeto que a construção de um hospital municipal na região de Capela do Socorro faz-se necessária já que nesta não há nenhuma outra unidade desse porte; lembra-nos ainda que há muito tempo os moradores vêm reivindicando este tipo de atendimento.

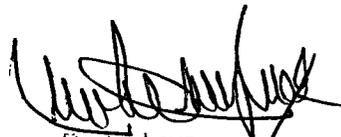
Esta Comissão analisando a propositura crê que o desejo do Vereador é legítimo, porém, sendo um problema de gestão do executivo é de opinião que seja este que deve julgar quais os melhores locais de implantação de hospitais e suas prioridades.

Ademais, para o caso presente, a forma de propositura mais adequada a ser apresentada pelo legislador, deveria ser uma "Indicação" conforme nos orienta o art. 219 do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, esta Comissão posiciona-se contrariamente ao projeto em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/04/93


Presidente


Relator

Emílio Moreghini


a. f. r. t.
contínuo as parecer